ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 3.490/2018

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R$1.000.000,00".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, II da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação na importância de **R$1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)**, conforme abaixo indicado:
02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.004.12.122.0008.2291 – Manutenção da SEMEC - Termo de Cooperação Santo Antônio Energia S/A - 2018
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$100.000,00
Sub-total:.....R$100.000,00
02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INSTALAÇÕES
02.005.04.122.0035.2293 – Manutenção da SEMOSP - Termo de Cooperação Santo Antônio Energia S/A - 2018
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$70.000,00
Sub-total:.....R$70.000,00
05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.122.0033.2292 – Manutenção da SEMUSA - Termo de Cooperação Santo Antônio Energia S/A - 2018
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$330.000,00
Sub-total:.....R$330.000,00

05.011.10.302.0004.2294 – Manutenção da SEMUSA - Termo de Cooperação Santo Antônio Energia S/A - 2018
33.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$500.000,00
Sub-total:.....R$500.000,00
TOTAL:.....R$1.000.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, I, da Lei 4.320/64, através da celebração de convênio, conforme abaixo descriminado:

SANTO ANTONIO ENERGIA S/A
VALOR: R$1.000.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 21 de novembro de 2018.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:4FE6DEB5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/11/2018. Edição 2340
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/